

PE – Três bens materiais a caminho do tombamento

Cemitério de Santo Amaro, Igreja Matriz de Nossa Senhora do Ó e Estação Ferroviária de Pesqueira têm abertura de processo de proteção deferido.



Proteção do Cemitério do Senhor Bom Jesus da Redenção, localizado no bairro de Santo Amaro, área central do Recife, abrange todos os bens integrados. Foto: Bruno Campos.

Agora é oficial. A Secretaria de Cultura (Secult) estadual, por meio da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe), deu início ao processo de tombamento de três bens materiais do Estado: o Cemitério do Senhor Bom Jesus da Redenção, mais conhecido como Cemitério de Santo Amaro, por estar localizado no bairro homônimo, na área central da Capital; a Igreja Matriz de Nossa Senhora do Ó, no município de Ipojuca, Região Metropolitana do Recife (Litoral Sul); e o prédio da antiga Estação Ferroviária de Pesqueira, no Agreste.

O pedido do tombamento do Cemitério de Santo Amaro partiu do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural de Pernambuco. Conforme a Folha de Pernambuco acompanhou, no início de novembro, o Conselho aprovou por unanimidade o pedido, que foi encaminhado para apreciação da Secult e aprovado pelo secretário da pasta, Marcelino Granja.

No caso da necrópole, a proteção abrange todos seus bens integrados, que são: portão de ferro principal com grades laterais, alamedas, aleias, palmeiras imperiais e capela com imagem Cristo Crucificado, além de obras consideradas artísticas, como bustos, estátuas, túmulos e mausoléus. Ainda como justificativa, o espaço é considerado um “importante sepulcrário de diversas personalidades históricas” do Estado. Projetado em 1841, pelo engenheiro francês Louis Léger Vauthier, foi inaugurado uma década depois.



Tombamento do prédio da centenária antiga estação de trens, solicitado pelo Instituto Histórico e Geográfico de Pesqueira, integra o projeto Memória Ferroviária de Pernambuco. Pertencente à Arquidiocese de Olinda e Recife. Foto: Cledjânio

Fabrício/Secom Ipojuca

No caso da Matriz de Nossa Senhora do Ó, o tombo da igreja, assim como de seus chamados haveres integrados – imagem seiscentista e o cruzeiro erguido em sua área externa -, teve o pedido protocolado pelo senhor Rui Ferreira deferido “em razão do valor histórico (século 18) e arquitetônico (fachada e interior em elementos do estilo barroco, bem como dos Santuários Marianos modelados em estuque). Localizada na rua da Matriz com a praça Capitão Antônio Braz, no distrito de Nossa Senhora do Ó, a igreja tem data de fundação incerta (anterior a 1769). Foi tornada paróquia em 2005 e pertence à Arquidiocese de Olinda e Recife.

Já a proteção da antiga estação, solicitada pelo Instituto Histórico e Geográfico de Pesqueira, integra o projeto Memória Ferroviária de Pernambuco, que inclui ainda a Estação Central do Recife e a Estação do Brum (ambos já em tramitação) e o trecho da estrada de ferro entre a Capital e o município de Gravatá, também foi aceita em razão de seu valor histórico e arquitetônico. Fundada em 1º de novembro de 1906, passou por restauração em 2009.



Tombamento do prédio da centenária antiga estação de trens, solicitado pelo Instituto Histórico e Geográfico de Pesqueira, integra o projeto Memória Ferroviária de Pernambuco. Foto: Sergio Falcetti

Em todos os casos, durante o processo de análise, já fica assegurado ao patrimônio as mesmas prerrogativas de preservação de um bem tombado até o resultado final, sendo a efetiva inscrição da resolução de tombamento e do decreto que a homologou no Livro de Tombo ou não.

A partir do momento que o pedido de tombamento é acatado e publicado no Diário Oficial do Estado, é encaminhado para o parecer técnico. “A Fundarpe remete o pedido para o Conselho, que o distribui para o relator, que prepara o processo e o coloca em votação”, explica a diretora-presidente da Fundação, Márcia Souto.

Ainda de acordo com a gestora, o processo e a votação não tem prazos definidos e variam conforme as informações disponíveis de cada patrimônio. No caso de bens públicos, por exemplo, que já dispõem de todo um histórico e todos os registros, o

encaminhamento é facilitado. Em outras situações contrárias, faz-se necessária uma pesquisa mais aprofundada, além de consultas a pessoas envolvidas com o patrimônio em questão e até a própria comunidade.

Por Marcos Toledo

Fonte original da notícia: [**Folha de Pernambuco**](#)